



União dos Jovens e Estudantes do Brasil

Fundada em 07/09/2002

CNPJ: 05.560.938/0001-80

NOMEAÇÃO 051/13

Nomeia de acordo com estatuto da UJE e o regulamento 007/13 o diretor nacional de movimento estudantil e contém outras disposições.

Os JOVENS e ESTUDANTES do BRASIL, associados à UJE, e representados por sua diretoria EXECUTIVA, dá validade a esta nomeação;

Art. 1º - Fica através deste ato, que é norteado pelo estatuto da UJE e pelo regulamento 007/13, a nomeação do DIRETOR NACIONAL DE MOVIMENTO ESTUDANTIL, e/ou DIRETOR DE ESTUDANTES, o associado JIBERLANDIO MIRANDA SAHAD.

Art. 2º - É vedada qualquer disposição contrária.

Art. 3º - Esta nomeação entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberaba, 1 de Fevereiro de 2013.

José Tiago de Castro
Presidente

Luana Rodrigues de Araújo
Secretária Geral da UJE

Jiberlandio Miranda Sahad
Diretor Nacional de Movimento Estudantil